Juros ficam em 12% e carta-patente é inegociável

CNBB leva ao Papa notícia do "fracasso"

"Santo Padre. Surdos aos pelos do Senhor e da nossa Conferência Episcopal, parlamentares fizeram fracassar a esperança de reforma agrária pela lei no Brasil". Este é um trecho do telegrama que a Comissão Pastoral da Terra da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, enviou ontem ao Papa João Paulo II em La Paz, onde ele encontra-se em visita, comunicando o resultado da votação da reforma agrária na Constituinte, na terça-feira.

Junto com o texto do telegrama, a CNBB, divulgou uma nota oficial de protesto dizendo que "os latifundiários brasileiros estabeleceram o cativeiro da terra na nova Constituição" e acusando o presidente da Constituinte Ulysses Guimarães, de ter sido conivente com o Centrão e a UDR em uma manobra "que se utilizou de estelionato e falsificação de assinaturas de deputados". A nota tem seis pontos. Na sexta, a CNBB lembra que o Papa disse em audiência ao presidente José Sarney que a "reforma agrária não pode fracassar no Brasil. É uma questão de paz e justica social, de garantia da democracia". No telegrama enviado ontem à

Bolivia, a CNBB comunica ao Papa que "253 constituintes, contrariando o pedido feito pelos trabalhadores que recolheram um milhão 200 mil assinaturas, consagraram em lei um novo tipo de apartheid contra os trabalhadores rurais". Finaliza afirmando que "a sociedade brasileira está apreensiva com a previsão do crescimento da violência do latinfúndio".

Minas gostou da reforma aprovada

Belo Horizonte (Do correspon-- Para o governador de Minas Gerais Newton Cardoso, a votação da proposta de reforma agrária realizada terça-feira na Constituinte foi de "consenso", aprovada por ele e pelos gover-nadores do sul e de São Paulo. "para não ter o buraco negro". Newton Cardoso admite que Minas tem muita área improdutiva sobre as quais o governo mineiro vai atuar, fazendo reforma agrária até em terras do estado, com a participação do presidente da Federação dos trabalhadores na Agricultura (Fetaemg).

O governador mineiro adianta que o estado tem muitas terras im-

produtivas em nome do Bemge e do Bdmg, fruto de demandas com proprietários inadimplentes. Essas terras estão "paradas", com-pletamente improdutivas. As fazenrão cadastradas e depois distribuidas a colonos num trabalho de assentamento que deverá ser conduzido pelo presidente da Fetaemg, garante o governador. "Vou convocar a Fetaemg para, em um trabelho conjunto, fazermos a nossa reforma agrária, pelo menos nas terras improdutivas e paradas

Dentro de dez dias Newton Cardoso pretende apresentar ao Governo Federal, as propostas mineiras de reforma económica, que na sua opinião, "são modificações profundas envolvendo privatização, cortes de ministérios, empresas públicas e autarquias. "O governador de Minas entende que o estado moderno precisa se adaptar a nova realidade econômica internacional. "Hoje - disse ele - a economia não segue mais padrões ortodoxos, que foram sepultados. Atualmente, estamos partindo para o chamado liberalismo ético". Trata-se segundo Newton Cardoso. de uma proposta econômica mundial que vem sendo adotada pelos governos comunistas, socialistas, de centro e conservadores.

Sarney cria Fundo agrário no Mirad

O presidente José Sarney aprovou, ontem, decreto instituindo o Fundo Nacional de Reforma e Desenvolvimento Agrária (Fun mirad), que segundo previsão do ministro Jader Barbalho, receberá oitenta milhões de cruzados do Finsocial até o final do ano, garantindo o assentamento de 200 mil familias até o ano de 1993. "Agora a reforma agrária sairá do papel", frisou o

ministro. Previsto no Estatuto da Terra, elaborado em 1964, este fundo é criado com a finalidade de garantir recursos para o financiamento da política de assentamentos do Mirad, Além de 0,1% do Finsocial, o fundo aglutinará recursos oriun dos de créditos adicionais no orcamento Geral da União, doações de entidades nacionais ou internacionais, públicos ou privadas e até empréstimos com instituições

estrangeiras. O ministro Jader Barbalho, em entrevista no Palacio do Planalto, confessou sua apreensão com a decisão da Constituinte remeter para legislação complementar a questão da propriedade produtiva. Mas deixou claro que, enquanto não estiver aprovada a lei complementar a faito de plementar, para efeito de desapropriação para fins de reforma agrária, prevalecerá as disposições contidas no decreto-lei 2.363/87 que exclui todas as áreas produtivas e pequenas e médias propriedades do processo de desapropriação. "É como a gravidez, ou está ou não está",



O deputado Fernando Gasparian é abraçado por parlamentares após aprovação da sua emenda

Trabalhador rural já promete reagir e mudar o texto

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), José Fran-Agricultura (Contagi, Jose Francisco, afirmou ontem que o movimento sindical não poderá "ser freio ou amortecedor" das possíveis reações contra a reforma agrária aprovada terça-feira pela Constituinte, "que é mais estreita que a atual Constituição e o Estatuto da Torra". Argumentou que tatuto da Terra". Argumentou que o texto aprovado "é muito ruim" e, por isso, "resta ao trabalhador rural conquistar a terra através de seus próprios meios, para asse-gurar o direito à sobrevivência e à vida, que estão acima de tudo, inclusive, da Constituição".

José Francisco, que considera inevitável o aumento da violência no campo, prefere acreditar que seja possível iniciar um trabalho de base para conscientizar a sociedade da "importância da reforma agrária, para que ocorram ver-dadeiras mudanças". Isso, na primeira avaliação, seria a principal estratégia para tentar derrubar durante a votação do segundo turno a expressão "propriedade produtiva", o que tornaria todas as propriedades rurais — exceto pequenas e médias — passiveis de desapropriação pelo descumprimento simultaneo dos requisitos da função social.

Após a votação da reforma agrária, a Contag se reuniu com



parlamentares e presidentes de 10 federações para fazer um balanço do que ocorreu nas duas últimas semanas quando a matéria foi exaustivamente discutida durante as tentativas de negociação entre o Centrão e a ala progressista. José Francisco, acredita que o traba-lhador não saiu totalmente derrotado, pois além de ter a opor-tunidade de identificar os parla-mentares "que pertencem à ex-trema-direita", perdem qualquer expectativa positiva "e engrossam o movimento sindical".

Lembrou que, de 1962 a 1964, quando as Ligas Camponesas mos-traram sua disposição em "lutar pela reforma agrária", provocaram a edição do Estatuto da Terra pelo governo militar. "Isso não sig-nifica que os militares eram bon-riphos e im que os trabalhadores. zinhos e sim que os trabalhadores rurais mostraram sua força através da luta". A Contag acredita que o texto aprovado terça-feira provocará as mesmas reações e será alterado em "três ou quatro anos, o que para quem está precisando da terra agora é muito tempo, mas como um processo é um periodo até

Além da supressão do texto que proibe a desapropriação de terras produtivas, a entidade espera conseguir uma definição correta, na legislação ordinária, do que vem a ser produtivo. Caso sejam consideradas produtivas as propriedades que possuem potencial para a produção e as que estão em vias de produzir, pouco mais de 0,4% dos 4,5 milhões de propriedades rurais poderá ser desapropriado. Isso porque 4 milhões de propriedades são de pequeno e médio porte e não estão incluidos no Plano de Reforma Agrária. As 500 mil propriedades restantes, no entanto, representam, segundo a Contag, 60% da area com capacidade de produção onde 10 % estão classificados como empresa rural - produzem efetivamente - e os outros 90% como latifundio são improdutivos.

Francisco prevê forte reação

Contag acha Ulysses cumplice

A Contag divulgou ontem uma cumprissem sua função social, a nota repudiando a "cumplicidade" desapropriação.
do presidente da Constituinte, Inversão Ulysses Guimarães, na utilização de um artificio regimental destaque para votação em separado (DVS) — que permitiu "a vitória da minoria sobre a maioria" durante a votação da reforma agrária. Segundo o presidente da entidade, José Francisco, além de ser "conivente com a extrema-direita e não prestar. um serviço à classe trabalhadora", Ulysses permitiu a realização de uma votação irregular, onde foi levantada a denúncia de falsificação de assinaturas de vários parlamen-

A Contag denunciou ainda as pressões exercidas pelo presidente da Constituinte sobre o líder do PMDB, senador Mário Covas, para que aceitasse o acordo proposto pelo PFL, que con dicionava a aprovação do texto do relator Bernardo Cabral a apresentação de um DVS que suprimia o trecho que submetia as propriedades produtivas, que não

Esse artificio regimental inverte ordem de votação. Ou seja, remete ao grupo que deseja manter o texto como está o ônus de ter 280 votos para confirmar a aprovação. No caso específico da votação da reforma agrária, os pefelistas conseguiram 253 votos, enquanto que os progressistas atingiram 268. Apesar de terem maior número de votos, eles não conseguiram manter

Na nota a Contag lamentou que 9 milhões de trabalhadores rurais sindicalizados e 1,2 milhão de eleitores que subscreveram a emen-da popular pró-reforma agrária não tenham "sua vontade respeitada" Ressaltou que "o corte brutal das esperanças dos que aguardavam a terra via legal e institucional, provoque movimentos espontáneos e incontroláveis na busca da terra meio de ocupações, radicalizando os já graves conflitos fundiários".

Pedido sobre fraude deverá ser rejeitado

O presidente da Constituinte. deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), vai indeferir requerimento do lider do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), pedindo a impugnação da votação do capitulo da reforma agrária, na qual teria havido fraude nas assinaturas de pelo menos dez pariamentares que subscreveram o pedido de destaque em separado do Centrão. A posição de Ulysses foi anunciada antes mesmo que Brandão entregasse formalmente o requerimento, apoiado por mais de 100 signatários.

Ulysses Guimarães argumentou que em qualquer processo legis-lativo normal às vezes correm fraudes, que se tornam sérias quando influenciam na votação. Esse caso não aconteceu, segundo ele, porque o número de parlamentares que questionou as assina-turas no pedido de destaque do Centrão não é suficiente para alterar o resultado da votação. De acordo com o presidente da Constituinte, o pedido de destaque tinha 199 assinaturas, quando o necessário são 187. Portanto, mesmo se as assinaturas contestadas fossem impugnadas de nada influenciariam a aceitação do pedido do Centrão.

O deputado Brandão Monteiro não se conforma com essa argu-mentação. Para ele, Ulysses Guimarães "está mais uma vez empurrando com a barriga fatos graves que sempre acontecem na Constituinte". Brandão anunciou que vai recorrer da decisão de Ulysses ao Supremo Tribunal Federal. Odeputado José Genoino (PT-SP) concorda com o lider do PDT e diz que o fato mais grave é que foi retirado da futura Constituição um dispositivo que não alcançou o quorum de 280 votos, teve apenas 253. Segundo Genoino, a esquerda vai tentar retirar a expressão "terra produtiva" do capitulo da reforma agrária no segundo turno.

Fernando Henrique Cardoso, lider do PMDB no Senado, não se interessou em assinar o requerimento de Brandão Monteiro. O senador acredita que, mesmo que tenha ocorrido fraude, o Centrão tinha um número de assinaturas suficientes para aprovar seu pedido de destaque. O vice-lider do PFL, deputado Inocêncio de Oliveira, afirma que a atitude do lider do PDT "não tem nenhuma base regimental". Ele garante que não houve fraude.

De qualquer forma, o deputado Luis Freire (PMDB-PE) enca-minhou ontem à Mesa da Constituinte um requerimento pedindo apuração da fraude.



Brandão: há irregularidades

A Nova Carta

Integra do texto aprovado ontem na Assem-

Titulo VII - Da'Ordem Económica e Social Capitulo IV — Do Sistema Financeiro

Art. 226 - O Sistema financeiro nacional estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País, e a servir aos in-teresses da coletividade, serà regulado em lei complementar que disporà, inclusive, sobre: I — a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instítuições bancárias oficiais privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancario sendo vedado a essas instituições a

autorização; II — a autorização e funcionamento dos es-— a autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, previdência e capitalização, bem como dos orgãos oficiais fiscalizadores e resseguradores;
 III — as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se

participação em atividades não previstas nesta

referem os incisos anteriores, tendo em vista,

 os acordos internacionais; IV — a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e do Brasil e demais instituições financeiras públicas e

privadas; V — os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus entendimentos após o exercício do cargo; VI — a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a partipação de

recursos da União; VII — os critérios restritivos de transferên-cia de poupança de regiões com renda inferior à mèdia nacional para outras de maior desen-

volvimento: VIII — o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam dispor de condições de operacionalidade e estru-

turação próprias das instituições financeiras: IX — as taxas de juros reais, nelas incluidas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indireta referentes a concessão de crédito, não poderão ser superiores a 12 por cento ao ano. A cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura punida em todas as suas localidades, nos termos em

Paragrafo 1º - A autorização a que se referam os incisos l e II será inegociável e ins-transferivel, permitida e transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma de lei do sistema finan-ceiro nacional, a pessoa jurídica cujos dirigentes tenham capacidade técnica e reputação lilibada, e que comprove capacidade econômica compativel com o empreendimento.

Paragrafo 2º - Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crèdito e por elas aplicados.

A Constituinte aprovou on-tem, por 314 votos contra 112 e 34 abstenções, emenda do deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) que



limita as taxas de juros reais em 12% ao ano. A proposta prevé também que a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura e punida, em todas as suas modalidades, nos termos em que a lei determinar. Durante as votações, foi aprovado todo o capitulo que trata do sistema financeiro nacional.

Pelo substitutivo do Centrão, aprovado pelo plenário, a nova Constituição mantém a carta patente para autorizar o fun cionamento das instituições financeiras, mas profibe sua negociação ou transferência. Qualquer pessoa jurídica cujos "dirigentes tenham capacidade técnica e reputação ilibada", e que comprove capacidade econômica, poderá abrir um banco por exemplo.

Ao comentar a aprovação da emenda que limita a taxa de juros em 12% ao ano, o ex-ministro e deputado Delfim Netto (PDS-SP) ironizou, dizendo que agora será possível fixar desde o salário real até o preço das latas de sardinhas.

"Na medida que os juros passarem da taxa fixada, o restante será pago por fora. E é muito

provável que o mundo vá operar à 12%, mesmo quando a taxa real for de 6%", previu o parlamentar

Já o autor da emenda, deputado Fernando Gasparian, explicou que o limite máximo de 12 % de juros ao ano é um teto até generoso para o setor bancário, que poderá operar com valores bem menores e com lucratividade, uma vez que estas mesmas instituições, no exterior, fazem enormes lucros trabalhando com taxas de juros reais sensivelmente inferiores"

Na sessão de ontem, o plenário aprovou ainda, por 289 votos contra 153 e 15 abstenções, emenda do deputado Aloísio Vascon-celos (PMDB-MG) que proibe aos bancos a participarem de atividades fora do mercado financeiro bancário.

Segundo o autor da proposta, com a nova Carta vão acabar os supermercados dos bancos, que em troca da concessão de um empréstimo obrigam o cliente a comprar passagens, viagens turísticas e seguros em suas empresas.

O plenário rejeitou ainda, em votações separadas, emendas do deputado Luiz Gushikem (PT-SP), que nacionalizava os bancos, e do senador, Aluizio Bezerra (PMDB-AC), que pretendia estatizar instituições financeiras. A Constituinte somente iniciará a votação do título que trata da Ordem Social na próxima segunda-

Acordo com FMI ameacado

Guilherme Soares Editor de Economia

Ao contrário do que parece, a limitação dos juros aprovada on-tem na Constituinte, trará, a médio prazo, mais inflação. A curtissimo prazo, deve atrapalhar as negociações do Brasil com os credores externos. A missão do Fundo Monetário Internacional que chega hoje vem justamente com uma exigência: o Brasil tem que aumentar, e logo, os juros reais, considerados baixos.

O receituário do FMI para diminuir a inflação é o que se convencionou chamar de monetarista ortodoxo. È preciso encarecer o custo da moeda, através do aumento das taxas de juros, para evitar sua circulação veloz. Em outras palavras, quando o dinheiro é caro ninguém se arrisca a tomá-lo emprestado para gastar em consumo ou investir em qualquer negócio. É o corte da demanda, normalmente associado à redução do nível de atividade econômica e até mesmo à

Os três técnicos do FMI vêm justamente para dizer que, no nível atual de inflação (18 a 20% ao mês), os juros cobrados pelo sistema financeiro estimulam a procura pela moeda. Tanto isso é verdade que há casos de bancos que oferecem a clientes

preferenciais (grandes empresas) operações casadas em que, em troca de um empréstimo com correção pós-fixada mais juros de 6% ao ano, se vende um Cer-tificado de Depósito Bancário também pos-fixado com juros de 8% ao ano. Não há irregularidades nessas operações mas poucos a realizam porque é preciso manter o dinheiro "parado" por um prazo considerado longo no Brasil: 180

Tais distorções, onde o custo do dinheiro (o empréstimo) é in-ferior à remuneração do ativo financeiro (a venda do CDB), são resultado de um sistema financeiro onde há pouca competitividade e os oligopólios dominam o mercado. Outro responsável pela bagunça é o déficit público, boa parte do qual financiado diariamente no overnight, em que o Governo é o grande tomador e precisa disputar recursos com o setor privado.

O perigo de a limitação dos juros trazer mais inflação a médio prazo vem da possibilidade de os bancos restringirem tanto a concessão de empréstimos que o sistema financeiro venha a ficar vir-tualmente paralisado. Se a moeda não circula com cia na economia, a combinação é explosiva: recessão com hiperin-

Para técnico, inflação sobe

A decisão da Assembléia Nacional Constituinte de fixar em 12% o teto para a taxa anual de juros que pode ser cobrada pelo sistema bancário terá como con-sequência um aumento da inflação, porque, com juros tabelados, será muito dificil exercer o controle da politica monetária.

A previsão foi feita ontem à noite por um técnico do Banco Central consultado pelo Jornal de Brasilia. Ele não estava informado da decisão e reagiu com indignação ao tomar conhecimento dele. Mas não quis ser identificado como fonte de informação, alegando que a ins-tituição precisaria debater o assunto antes de se manifestar oficialmente a respeito.

O mesmo técnico explicou a sua indignação. Segundo ele, a taxa de juros é uma das principais opções da autoridade monetária para refrear a inflação. E com ela que o Banco Central age para conter ou expandir a circulação da moeda. Sem este instrumento, ele acha que a inflação só pode subir.

O diretor do BC disse que, hoje, fica dificil estabelecer uma média para as taxas de juros vigentes no mercado. No entanto, informou que as grandes empresas conseguem créditos a juros só um pouco superiores à correção monetária. Já o crédito pessoal, os juros reais são bem mais elevados, e no crédito direto ao consumidor alcançam em torno de 30%.

BASTA! **AOS ALTOS CHEFES** DAS FORÇAS ARMADAS:

A Nova República nasceu com fraca legitimidade e, hoje, mar-cha aceleradamente para a llegitimidade. Mata o povo de fome e destról a classe média.

Corrupta e incompetente mais do que o pessimo governo do General Figueiredo, entreguista como ninguém o foi, não tem o direito de defraudar o povo brasileiro, ficando obediente às ordens do FMI na negociação de divida que a Nação já pagou

Mai assessorado e revelando incontida ambição de continuar, para a execução desta traição contra o Brasil. o Presidente Sarney cria crise institucional artificial, provocando conflito entre os poderes da república, reúne presidentes de tribunais federais e

tenta nessa marcha continuista envolver os ministros militares. Saibam VV Exas., Senhores ministros Mílitares, que em consequência de suas declarações, nos últimos sessenta dias, o povo começa a rotular essa corrupta Nova República como regime militar.

Tenho consciência de que os militares no interior dos quartêis, julgavam-se satisfettos por verem se extinguir, depois de 20 anos, as responsabilidades do poder. Assim, de forma alguma, desejam de novo ser responsáveis pela corrupção, desmandos, faita de autoridade e entreguismo que al estão. Almejam permanecer no desempenho de suas obrigações constitucionais, vendo, como saida pacifica, para a mais grave crise da História do Brasil, as electores digrates majoritárias, sinda no corrente ano, a firm de tarem eleições diretas majoritàrias, ainda no corrente ano, a fim de terem como comandante das Forças Armadas um Presidente com au-toridade e responsabilidade para executar um projeto nacionalista e democràtico de libertação do Brasil.

V.V. Exas, não têm o direito de alarmar a Nação com Ordem do Dia sibillina na comernoração da Vitória que a FEB ganhou para redemocratizar o Brasil. São palavras que lembram os granadeiros do General Góis Monteiro na preparação do golpe de 37. Eu vi.

Em nome da Nação brasileira, lembro a V.V. Exas, conduta dos Em nome da Nação prasiteira, iembro a V. V. Exas, conduta dos altos chefes militares do passado na transição democrática de 1945, para que V.V. Exas, mantenham as Forças Armadas no desempenho constitucional, garantindo as eleições majoritarias deste ano, por decisão soberana do Congresso Constituinte, livre de presões militares indébitas, que transferem para os militares a responsabilidade dessa marcha para o desconhecido, que são os rumos da Nova República.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADA SERPA